



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº \_\_, DE 2 DE MAIO DE 2023

ALTERA O ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.267/2022, QUE DISPÕE SOBRE O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL NA CARREIRA DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES E DÁ OUTROS PROVIMENTOS.

O Prefeito do Município de Marataízes, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado o anexo V da Lei Complementar nº 2.267/2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

ANEXO V

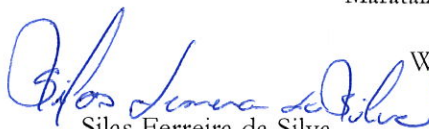
**TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL, A QUE SE REFERE O ART. 45 DESTA LEI COMPLEMENTAR.**

QUANTIDADE	CARGOS	VENCIMENTO
1	Procurador-Geral	R\$ 9.763,65
1	Diretor Geral	R\$ 8.514,81
1	Assessor Jurídico do Presidente, Mesa Diretora e Plenário	R\$ 8.514,81
1	Assessor Jurídico Administrativo	R\$ 8.514,81
1	Diretor Contábil e Financeiro	R\$ 8.514,81
1	Controlador Interno	R\$ 8.514,81
1	Secretário Geral da Mesa	R\$ 2.436,18
1	Chefe de Departamento Pessoal e Recursos Humanos	R\$ 2.838,27
1	Assessor de Gabinete	R\$ 2.838,27
1	Assessor de Imprensa e Cerimonial	R\$ 1.499,20
1	Gerente de Patrimônio, Almoxarifado e Compras	R\$ 1.499,20
1	Assessor de Serviços Financeiros	R\$ 1.499,20
1	Ouvidor	R\$ 1.499,20
5	Assessor Administrativo	R\$ 1.499,20
39	Assessor Parlamentar	R\$ 1.499,20
3	Assistente Legislativo	R\$ 1.499,20
3	Assessor de Comissões	R\$ 1.499,20

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marataízes, ES, em 2 de maio de 2023.

  
Silas Ferreira da Silva  
Vice-Presidente

  
Willian de Souza Duarte  
Presidente

  
Anderson de Souza Laurindo  
Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113  
Centro – Marataízes/ES  
CEP. 29345-000  
Fone: +55 28 3532-3413  
e-mail: [ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br](mailto:ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br)

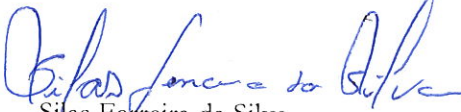
## JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa altera a quantidade da cargos de Assessor Administrativo, Assistente Legislativo e Assessor de Comissões, ficando a nova composição, respectivamente, em um total de 5 (cinco), 3 (três) e 3 (três) servidores.

Importante a criação de mais três vagas em razão da grande quantidade de serviços administrativos nas diversas situações impostas à rotina administrativa do Poder Legislativo, destacando a dificuldade em atender as exigências da nova Lei de Licitação (14.133/2021) bem como aos processos que fogem à rotina normal de trabalho, como já ocorreu neste primeiro quadrimestre, onde deram entrada a três denúncias contra o Sr. Prefeito, requerendo abertura de comissão processante, mais um Processo Administrativo Disciplinar, dentre outras situação que fogem à normalidade da rotina.

Marataízes, ES, em 2 de maio de 2023.

  
Willian de Souza Duarte  
Presidente

  
Sílas Ferreira da Silva  
Vice-Presidente

  
Anderson de Souza Laurindo  
Secretário

